



N.º: Gp313-XII
Proc.º: 34.02.02
Data: 19.01.2022

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assunto: Retirada da iniciativa - Projeto de Decreto Legislativo Regional – “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional N.º 28/2020/A, de 19 de outubro, que interdita o uso no espaço público de herbicidas cuja substância ativa seja o glifosato”.

O Grupo Parlamentar do CDS-PP, nos termos legais e regimentais aplicáveis, solicita a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Decreto Legislativo Regional – “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional N.º 28/2020/A, de 19 de outubro, que interdita o uso no espaço público de herbicidas cuja substância ativa seja o glifosato”.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Grupo Parlamentar,

Catarina Cabeceiras